



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON E A EMPRESA L. B. GOMES, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À
INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE, NA FORMA ABAIXO:**

Fundamento: Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 003/2019, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon/MA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.022/0001-16, com sede administrativa na Avenida Presidente Médici, nº 1100, Bairro Formosa, Timon - MA, representada neste ato pelo Secretário **Jailson de Oliveira Sousa**, brasileiro, casado, portador do CPF: 386.530.363-34, residente na Rua Luis Pires de Sá, Quadra "B", nº 41, Residencial Venâncio Lula, Bairro Flores, Timon (MA), nomeado pela Portaria nº **012/2017**, e, de outro lado a empresa **L B GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, estabelecida na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, Bairro Noivos, Teresina/PI, neste ato representada pelo Senhor **LENNILBERTO BATISTA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 021.102.463-59, RG nº 50324942, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do contrato nº 01/2019, com as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 01/2019 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 02/03/2020 ao dia 02/03/2021, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

01

Proc Nº	342/22
Folha Nº	18
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>



Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecer inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando aditivo como parte integrante do contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Permaneça inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 01/2019.

TIMON/MA, 06 de Fevereiro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Jailson de Oliveira Sousa
Contratante


Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2

Empresário
L B GOMES
Lennilberto Batista Gomes
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome Francisca Pereira de Araújo Rocha
CPF 428.548.223-15
RG

Nome [Signature]
CPF 433.473.793-72
RG 437.994.455-03 P/100

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS 05 ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Quantidade Máxima de anos	Limite Máximo de Pontos	Tipo de Documento
Tempo de experiência no PMCMV - FAR, como Coordenador de Projeto	1,5 - por ano comprovado	5 anos	7,5	Declaração em papel timbrado expedido pela instituição contratante.
Tempo de experiência no PMCMV - /FDS e outros programas habitacionais, como coordenador	0,9 - por ano comprovado	5 anos	4,5	Declaração em papel timbrado expedido pela instituição contratante.
*Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.				
SUBTOTAL DE PONTOS			12	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Componente do Currículo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos	Tipo de Documento
Curso de extensão/ aperfeiçoamento na área conhecimento do cargo, pleiteado, carga horária mínima - 40h	1,0 - por curso comprovado	3,0	Certificado
*Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação deste Edital.			
SUBTOTAL DE PONTOS			3,0
TOTAL GERAL DE PONTOS			3,0

IV. Entrevista Individual - Máximo 20 pontos

ASPECTOS DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS
01.Coerência com o currículo apresentado	5,0	
02. Postura	5,0	
03.Clareza e Objetividade	4,0	
04. Capacidade de Autoavaliação	2,0	
05.Fluência Verbal e Desenvoltura	2,0	
06. Motivação	2,0	
TOTAL GERAL		

COMUNICADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para o Programa Educar Pra Valor.

Ato: O Pregoeiro do Município de Timon, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a sessão de continuidade de Pregão Presencial nº 004/2020, será dia 19/02/2020 às 09h00min, no endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA. Endereço eletrônico: licitacao@timon.ma.gov.br
Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

INTERESSADO: Município de Timon - MA, Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos: farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspensão e medicações pacientes, para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Ato: Informamos aos interessados da continuação do Pregão Presencial nº 052/2019 com sessão marcada para 18/02/2020 às 8:30h/ma.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br
França.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 001/2019

OBJETO: Prorrogação Por 12 Meses da Vigência Contratual no Contrato 001/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CONTRATADA: L B GOMES

VALOR: R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos sessenta reais)

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa FRANCÉLIO SAMPAIO ME, portadora do CNPJ 08.201.861/0002-20, estabelecida no endereço, RUA TENENTE ANTONIO CORREIA (à mesma Rua 100) Nº 1325 Bairro parque Piaui Timon M-A, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de nº 21/2020.

MUNICÍPIO DE
TIMON 06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.02.17 17:27:20 -03'00'

Proc Nº 342/22
Folha Nº 26
Assinatura

